

PORTARIA Nº. 01331/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 9757/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 02.12.2019 a 06.12.2019	a Danilo Augusto Rocha Pinheiro
De 09.12.2019 a 13.12.2019	a Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 16.12.2019 a 19.12.2019	a Daniel Rodrigo de Souza Pinto
De 07.01.2020 a 10.01.2020	a Emília Maria Bertini Bueno
De 13.01.2020 a 17.01.2020	a Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 20.01.2020 a 24.01.2020	a Marcus Esbalqueiro
De 27.01.2020 a 31.01.2020	a Janaína Yumi Osaki
De 03.02.2020 a 07.02.2019	a Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 10.02.2020 a 14.02.2020	a Janaína Yumi Osaki

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4891f00f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar